

# Prefeitura Municipal de Jequié

Despacho



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## TERCEIRA NOTIFICAÇÃO

**NOTIFICANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - BAHIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

**NOTIFICADA:** ALZ TECNOLOGIA, CONSULTORIA E PROJETOOS LTDA - CNPJ: 05.361.614/0001-12.

**ENDEREÇO:** Avenida Tancredo Neves, nº 1283, Ed. Empresarial Ômega, sala 802, Caminho das Árvores, Salvador - Bahia.

**LICITAÇÃO:** Tomada de Preços 016/2019 - Contrato nº 293/2019.

**OBJETO:** contratação de empresa especializada em serviços de tecnologia da informação para fornecimento por licença de uso e suporte técnico (help desk) de sistema integrado em ambiente web para gestão pública municipal. Estão compreendidos no objeto desta contratação os serviços técnicos especializados para instalação/implantação dos sistemas, treinamento de usuários, gerenciamento do projeto, suporte e manutenção do data-center, rede de dados.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - BA, vem, por meio da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, prestigiando-se o princípio da supremacia do interesse público, bem como o princípio da continuidade da administração, vem determinar a NOTIFICAÇÃO da empresa vencedora do Tomada de Preços 016/2019 - Contrato nº 293/2019.

1 - Considerando a pane ocorrida no Sistema de Gestão Pública Alianza no dia 27/03/2023;

2 - Considerando que, após a pane o Sistema de Gestão Pública Alianza não opera com as informações consistentes;

3 - Considerando que, a inoperância e a divergência de dados do Sistema de Gestão Pública Alianza paralisou a rotina diária da administração pública;

4 - Considerando que, ainda em 11/04/2023 o sistema não opera com informações consistentes.

Resolve notificar a empresa para que no prazo de 48 (quarenta e oito horas) APRESENTE AS SEGUINTEs INFORMAÇÕES:

- a) Quando de fato a começou a apresentar falhas?
- b) Os servidores afetados são físicos ou virtuais?
- c) Quais equipamentos foram afetados pela pane (Qual data e hora da ocorrência do evento)?
- d) Quando de fato as máquinas pararam de funcionar?
- e) Quais serviços de fato foram afetados pela pane?
- f) Quando a empresa responsável pelo suporte e manutenção do data center e servidores tiveram conhecimento do fato?
- g) Qual sistema de monitoramento dos ativos é utilizado no gerenciamento?
- h) Quando a empresa CONTRATADA comunicou a CONTRATANTE?
- i) Qual o diagnóstico técnico sobre o fato ocorrido?

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- j) Quais procedimentos foram adotados para tentar recuperar o Banco de Dados Corrompido?
- k) Quando o serviço foi reestabelecido?
- l) O Banco de Dados Corrompido foi restaurado?
- m) Quais informações foram perdidas e qual o plano de recuperação das mesmas?
- n) Por qual motivo o sistema está apresentando inconsistência com os dados de 2022 e os dados mais recentes?
- o) Por qual motivo o banco de dados está apresentando inconsistência?
- p) Qual o banco de dados utilizado?
- q) O banco de dados é gratuito ou proprietário?
- r) Se proprietário, a licença de software é compatível com a dimensão do armazenamento/processamento?
- s) Se o SGBD for o SQL Server, ele estava com sua opção de Recuperação (Recovery) ativa? Se sim por que houve perdas de dados? Se não por que esta opção não estava ativa?
- t) Onde é armazenado o backup interno?
- u) Onde é armazenado o backup externo?
- v) A empresa possui um plano de recuperação de dados em conformidade a ISO 27001 e ISO 27002?
- w) A política de backup foi elaborada de acordo com a necessidade de recuperação de dados críticos da CONTRATANTE?
- x) O teste de integridade e recuperação de backup é feito com qual frequência?
- y) Qual diagnóstico sobre a questão do backup estar corrompido?

Decorrido o prazo estabelecido, sem a resposta satisfatória por parte da notificada promova-se a abertura de processo administrativo para apuração de responsabilidade.

Jequié – Bahia, 11 de abril de 2023.

**DANIEL DE QUADROS NOGUEIRA**  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
**DECRETO Nº 22.227/2021**